

SUMÁRIO**Edital****Assunto****Pág.**

SUMÁRIO	02
	01
	02
Edital 02 – Requisitos, Cargos	01,02,03,04
	02
Regime Jurídico, Inscrições, Taxa de Inscrição	04
	02
Documentos P/ Inscrição, Seleção, Etapas, Provas Local das Provas	05
	02
Critérios de Julgamento	06
	02
Divulgação do Resultado, Data e Local para as Próximas Etapas	07
	02
Requisitos para Ingresso, Carga Horária e Remuneração	07

	02
Início das Atividades, Disposições Gerais	
	08

EDITAL Nº 02

O Departamento de Administração de Recursos Humanos da Fundação da Universidade Federal do Paraná torna público o presente Edital de Teste de Seleção para atuação nas Emissoras de Rádio e Televisão da UFPR, TVE ou FUNPAR, durante o período que perdurar o convênio.

Este Edital estabelece as instruções necessárias ao Teste de Seleção das vagas abaixo relacionadas, que serão preenchidas conforme a necessidade do Convênio de Radiodifusão ou FUNPAR/ Convênios.

1- APRESENTADOR/ENTREVISTADOR DE TV – 02 (duas) Vagas**Requisitos:**

- a) Grau de Instrução: Nível Superior –Comunicação Social;
- b) Experiência comprovada na função mínima de 02 (anos);
- c) Exigências: Naturalidade diante das câmaras, boa dicção, fluência verbal, habilidade de comandar entrevistas ao vivo e pleno conhecimento gramatical;
- d) Curriculum Vitae.

2- EDITOR DE TEXTO-TV/RÁDIO- 07 (sete) Vagas

Requisitos:

- a) Grau de instrução: Nível superior –Comunicação Social-Jornalismo
- b) Experiência comprovada mínima na função de 02 anos
- c) Exigências: Naturalidade diante das câmaras, boa dicção, fluência verbal, habilidade de comandar entrevistas ao vivo e pleno conhecimento gramatical.

Domínio da redação jornalística para TV/Rádio, habilidade na montagem jornalística para TV/Rádio, capacidade de avaliação do material a ser exibido;

- d) Curriculum Vitae

3- PAUTEIRO-TV/RÁDIO- 16 (dezesseis) Vagas**Requisitos:**

- a) Grau de instrução: Nível superior-Comunicação Social-Jornalismo;
- b) Experiência profissional jornalística comprovada mínima de 02 anos;
- c)Exigências: Capacidade de prospecção, distinção e elaboração de pautas para reportagem e matérias para TV/Rádio, habilidades para agendamento e elaboração de entrevistas; identificação de novas fontes de informação, capacidade de sugerir reportagem incluindo produção de texto, imagem (TV) e sonora. Pleno conhecimento gramatical;

- d) Curriculum Vitae.

4- REPÓRTER- 12 (doze) Vagas**Requisitos:**

- a) Grau de instrução: Nível superior –Comunicação Social – Jornalismo;
- b) Experiência profissional jornalística comprovada mínima de 02 anos;
- c) Exigências: Naturalidade diante das câmaras, boa dicção, fluência verbal, habilidade de comandar entrevistas ao vivo, habilidade de construir reportagens a partir de informações levantadas, ter objetividade e criatividade na construção de texto jornalístico e pleno conhecimento gramatical;

- d) Curriculum Vitae.

5- DIRETOR DE TV – 05 (cinco) Vagas**Requisitos:**

- a) Grau de Instrução: Nível Médio;
- b) Experiência comprovada na função mínima de 02 (dois) anos;
- c) Exigências: Conhecimentos técnicos/operacionais das mesas de corte e de produção, efeitos, nível de vídeo, croma, pedestal; conhecimentos de fotografia, diafragma e sensibilidade a composição da fotografia;

- d) Curriculum Vitae.

6- EDITOR DE IMAGEM - 03 (três) Vagas**Requisitos:**

- a) Grau de instrução: Nível Médio;
 - b) Experiência comprovada na função mínima de 02 anos;
 - c) Exigências: noções de fotografia, qualidade de imagem e efeitos, habilidade operacional em ilhas de edição linear e/ou não linear, ter domínio dos softwares utilizados no mercado, conhecimento e prática de telejornalismo;
-

d) Curriculum Vitae.

7- OPERADOR DE CÂMARA-UNIDADE EXTERNA- 10 (dez) Vagas**Requisitos:**

a) Grau de instrução: Nível Médio

b) Experiência comprovada na função mínima de 03 anos;

c) Exigências: Conhecimentos de fotografia, diafragma, velocidade, sensibilidade a composição da fotografia e posicionamento, conhecimentos de referência de áudio, do menu das câmaras, conhecimentos operacionais das câmaras: UVW100, 327, 537, D30 e 390;

d) Curriculum Vitae.

8- OPERADOR DE CÂMARA-ESTÚDIO- 4 (quatro) Vagas**Requisitos:**

a) Grau de instrução: Nível Médio;

b) Experiência comprovada na função mínima de 02 anos

c) Exigência: Conhecimentos operacionais das câmaras, 537 e D50, conhecimentos de zoom e foco;

d) Curriculum Vitae.

9- PRODUTOR DE CONTEÚDO/SET- 09 (nove) Vagas**Requisitos:**

a) Grau de instrução: Nível médio;

b) Experiência comprovada na função mínima de 02 anos na área de produção áudio-visual;

c) Exigências: Capacidade de discernimento do que é informação atual, factual atemporal e também saber discernir a persuasão constante de material de cunho comercial passado como informação, ter rede de contatos na sociedade civil organizada nacional e internacional e que conheça as estruturas da União, Estado, seus serviços e políticas.

Conhecimento sobre o funcionamento operacional para gravação e ou produção ao vivo de conteúdos áudio-visuais, saiba checar o funcionamento técnico do estúdio, tenha senso de continuidade no decorrer da programação, noções de organização de pessoas e objetos dentro de cenários e tenha sensibilidade na recepção e acolhimento de convidados.(SET);

d) Curriculum Vitae.

10- LOCUTOR- 05 (cinco) Vagas**Requisitos:**

a) Grau de instrução: Nível médio;

b) Experiência: comprovada na função mínima de 02 anos;

c) Exigências: boa dicção, fluência verbal, habilidade de comandar entrevistas ao vivo, capacidade de improvisação em programas radiofônicos, conhecimentos básicos de técnica vocal;

d)Curriculum Vitae.

11- VAGAS DEFICIENTES: As informações aqui contidas estão fundamentadas no Decreto 3298 de 20/12/1999, assim: Fica assegurado à pessoa deficiente o direito de se inscrever neste teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, para preenchimento de vaga cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

Requisitos:

a) Instrução conforme descrita em cada cargo.

b) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao CID, bem como a provável causa da deficiência.

c) No ato da inscrição o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do teste seletivo, deverá requerê-lo, no prazo determinado, ou seja, de 18,21 e 22/02/2005, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

d) O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo, com justificativa acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do teste seletivo (18,21 e 22/02/2005).

e) A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais prevista no Decreto 3298 de 20/12/1999, participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: I – Ao conteúdo das provas; II – Avaliação e aos critérios de aprovação; III – Ao horário e aplicação das provas; IV – Nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

II - REGIME JURÍDICO

O Regime Jurídico será aquele previsto nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

III – DAS INSCRIÇÕES

III a - LOCAL: FUNPAR – Rua XV de Novembro n.º 1441 – Centro

III.b- DATA E HORA : As inscrições deverão ser feitas no período de 18,21 e 22/02/2005 das 09:00 as 12:00 horas, das 14:00 as 16:00;

TAXA DE INSCRIÇÃO: NIVEL SUPERIOR	R\$ 30,00 (Trinta Reais)
NIVEL MÉDIO	R\$ 10,00 (Dez Reais)

Os valores deverão ser depositados no **BANCO ITAÚ AGÊNCIA 4012-CONTA CORRENTE Nº 447-1**

OBS 1:. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos e concorda com o contido neste edital;

OBS 2: Somente poderão fazer inscrição os candidatos que portarem o comprovante de depósito;

OBS 3: Não serão aceitos depósitos sujeitos a confirmação / compensação (envelope).

OBS 4: a Inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento, por outra pessoa através de procuração específica para o Teste Seletivo, reconhecida em cartório.

III.c-DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

01 Foto 3x4 recente

Documento de identificação, e cópias autenticadas;

Cópias autenticadas de: Certificado de Cursos declarados no currículo, documentação dos requisitos exigidos para o cargo pretendido, registro da carteira de trabalho ou declaração com carimbo de CNPJ para fins de comprovação de tempo de serviço.

IV – DA SELEÇÃO

A presente seleção compõe-se de 07(sete) etapas.

Todas as etapas são de caráter eliminatório.

1- ETAPAS DE SELEÇÃO:

Primeira etapa:

Inscrições no período de 18,21 e 22//02/2005 com entrega das documentações aqui previstas.

Segunda Etapa: Habilitação do Candidato (Tempo exigido de experiência);

Terceira Etapa: Prova Escrita

Conteúdo: Português Geral, Conhecimentos Gerais (Geografia e História do Paraná e Brasil), temas atuais (para os cargos de nível superior), Conhecimento específico.

A prova terá 20 questões sendo distribuídas da seguinte forma: 25% de português, 25% de conhecimentos gerais e 50% de conhecimento específico, **exceto** para os cargos de Apresentador e Locutor que as provas serão compostas com 20 questões (50% de Português e 50% de Conhecimentos Gerais).

Para aprovação para as próximas etapas o candidato deverá obter no mínimo 05(cinco) pontos na prova

Quarta Etapa: Análise curricular (Pontuação por Cursos, Treinamento e Seminários) Só será analisado e pontuado, o Curriculum Vitae das 50 (cinquenta) maiores notas para cada cargo. Os demais candidatos aprovados somente farão as próximas etapas, após término da lista de suplentes, sempre em blocos de 50 candidatos.

Quinta Etapa: Prova Prática;

Sexta Etapa: Entrevista;

Sétima Etapa: Exame Médico Admissional.

Somente os aprovados na 6ª etapa(entrevista), conforme número de vagas, ou na abertura de nova vaga farão a 7ª etapa (Exame Médico Admissional) não sendo considerados aptos, serão desclassificados, e os próximos da lista farão a e assim sucessivamente.

PROVAS

a) Prova escrita, será no **dia 27/02/2005 as 09:00 horas**;

b) Aplicação das provas as 09:00 horas, com duração de 03.00 horas;

c) Os candidatos deverão estar no local de aplicação de prova até **no máximo as 08:40 horas**;

d) Os candidatos deverão trazer carteira de identidade, caneta azul ou preta e o comprovante com o número de Inscrição;

LOCAL DAS PROVAS:

O ensalamento será divulgado no dia **25/02/2005** à Rua: XV de novembro, 1441- e no SITE da FUNPAR www.funpar.ufpr.br

V- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO :

V-1 - Todas as etapas do Teste Seletivo são de caráter eliminatório;

V-2 - A 2ª etapa Habilitação: O candidato deverá, obter no mínimo 02 ou 03 anos, de experiência, conforme exigência de cada cargo no edital, e será pontuado da seguinte forma:

Tempo de experiência no cargo.

- a) 02 a 2,11 anos de experiência..... = 05 pontos;
- b) 03 a 4,11 anos de experiência..... = 07 pontos;
- c) 05 a 6,11 anos de experiência..... = 08 pontos;
- d) 07 a 8,11 anos de experiência..... = 09 pontos;
- e) 09 a 10 anos de experiência..... = 10 pontos;

Tempo de experiência para o cargo Operador de Câmera Unidade externa.

- a) 03 a 3,11 anos de experiência..... = 05 pontos;
- b) 04 a 4,11 anos de experiência..... = 07 pontos;
- c) 05 a 6,11 anos de experiência..... = 08 pontos;
- d) 07 a 8,11 anos de experiência..... = 09 pontos;
- e) 09 a 10 anos de experiência..... = 10 pontos;

V-3 A prova escrita (terceira etapa), terá 20 questões sendo distribuídas da seguinte forma: 25% de português, 25% de conhecimentos gerais e 50% de conhecimento específico, **exceto** para os cargos de Apresentador e Locutor que as provas serão compostas com 20 questões (50% de Português e 50% de Conhecimentos Gerais).

Para aprovação para as próximas etapas o candidato deverá obter no mínimo 05(cinco) pontos na prova;

V-4- Análise curricular será da seguinte forma:

1- CURSOS, TREINAMENTOS E SEMINÁRIOS, PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO:

- a) De 02 horas a 10 horas..... = 05 pontos;
- b) Acima de 11 horas a 30 horas = 07 pontos;
- c) Acima de 31 horas a 60 horas= 08 pontos;
- d) Acima de 61 horas a 80 horas.....= 09 pontos;
- e) Acima de 81 horas.....= 10 pontos;

V-5- A pontuação na 4ª etapa (análise de curricular) será obtida através da somatória dos, Cursos, Treinamentos, Seminários e Pós-Graduação na área de atuação,.

Só será analisado e pontuado, o Curriculum Vitae das 50 (cinquenta) maiores notas para cada cargo. Os demais candidatos aprovados somente farão as próximas etapas, após término da lista de suplentes, sempre em blocos de 50 candidatos.

V-6 - Só será selecionado para a 4ª etapa (análise curricular) o candidato que obtiver no mínimo 05(cinco) pontos na prova escrita;

V-7 - Serão considerados aprovados na 5ª etapa (prova prática) o candidato que obtiver no mínimo 05(cinco) pontos;

V-8 – Só será selecionado para a 6ª etapa (entrevista) o candidato que for aprovado nas etapas anteriores.

Serão aprovados nesta etapa o candidato que obtiver no mínimo 05(cinco) pontos;

V-9 - A classificação geral poderá ser alterada se o candidato não atingir 05(cinco) pontos na entrevista. Sendo assim, o candidato posterior ao desclassificado ascenderá na classificação e assim sucessivamente.

V- Somente farão a 7ª etapa (Exame médico admissional), os candidatos, conforme número de vagas ou na abertura de nova vaga não sendo considerados aptos, serão desclassificados, e os próximos da lista farão a 7ª etapa (exame médico admissional) e assim sucessivamente

V- 10 - O critério de desempate será por idade, tendo preferência o candidato de maior idade.

VI - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, DATA E LOCAL PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS.

Dia 25/02/2005 – Divulgação do Ensalamento para realização da prova escrita na FUNPAR Rua XV de novembro 1441 e no SITE www.funpar.ufpr.br;

Dia 27/02/2005 -(domingo)- Realização da Prova escrita;

Dia 03/03/2005 - Divulgação por ordem alfabética do resultado da prova escrita, na FUNPAR Rua XV de novembro 1441 e no SITE www.funpar.ufpr.br;

Dia 04/03/2005 – Divulgação do local e horário da prova prática e entrevista, na FUNPAR Rua XV de novembro 1441 e no SITE www.funpar.ufpr.br;

Dias 05 e 06/03/2005 – Prova prática e entrevista,

Dia 09/03/2005 – Divulgação da Classificação Geral

OBS: As datas de divulgações poderão ser antecipadas ou prorrogadas a qualquer tempo.

As divulgações das etapas serão afixadas na FUNPAR, Sito à Rua XV de novembro, 1441, - Centro, e no Site www.funpar.ufpr.br.

VII-REQUISITOS PARA INGRESSO:

Para ingressar na FUNPAR, o candidato aprovado e classificado neste teste seletivo deverá comprovar:

Idade: Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

Nacionalidade: Ser brasileiro ou estrangeiro com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidas neste país;

Situação Eleitoral: Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Serviço Militar: Estar quite com as obrigações dele advindas;

Escolaridade: Deverá ter sido obtida em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido pelo MEC;

Disponibilidade: Não ser empregado contratado pela FUNPAR atualmente e não ter sido empregado da FUNPAR nos últimos doze meses.

VIII - VALIDADE

O presente Teste de Seleção tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado ou cancelado por determinação da autoridade competente, podendo o candidato classificado como suplente ser chamado a assumir suas funções em substituição a outro classificado que venha a desistir, ou que haja rescisão contratual.

IX- CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO
CARGA HORÁRIA
SALÁRIO

Apresentador/Entrevistador de TV

Conforme Legislação vigente

R\$ 2.500,00

Editor de Texto-TV/Rádio

Conforme Legislação vigente

R\$ 2.044,28

Pauteiro-TV/Rádio

Conforme Legislação vigente

R\$ 1.572,52

Repórter

Conforme Legislação vigente

R\$ 1.572,52

Diretor de TV

Conforme Legislação vigente

R\$ 1.652,00

Editor de Imagem

Conforme Legislação vigente

R\$ 1.100,00

Operador de Câmara-Unid. Externa

Conforme Legislação vigente

R\$ 1.572,52

Operador de Câmara/Estúdio

Conforme Legislação vigente

R\$ 1.164,00

Produtor de Conteúdo/Set

Conforme Legislação vigente

R\$ 1.100,00

Locutor

Conforme Legislação vigente

R\$ 1.050,00

X – INÍCIO DAS ATIVIDADES

Depois de realizado todas a etapas e de acordo com a vacância de vagas.

XI– DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A inscrição do candidato neste teste seletivo importará no conhecimento dos Editais I e II.

2- Será eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer ao local, data e horário designado para a realização das etapas do Teste de Seleção;
- b) Apresentar declaração falsa ou inexata;
- c) Ao efetuar sua inscrição, não cumprir com os requisitos básicos exigidos para a função;
- d) Que após convocação para contratação, não cumprir os prazos determinados, por qualquer motivo (Aprovados e Suplentes);
- e) Não alcançar o mínimo de pontos estabelecidos em cada etapa;
- f) For considerado inapto no exame médico admissional;

3- Fica assegurado ao candidato pedido de revisão de prova, dirigido ao presidente da Comissão do Processo Seletivo por escrito dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da divulgação do resultado, não serão fornecidos os cadernos de prova, o candidato acompanhará a revisão da sua prova junto com o presidente ou membro da comissão;

4- A FUNPAR reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados/suplentes no processo seletivo, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades;

5- O candidato que for chamado e não aceitar a contratação na vaga oferecida ou, não tiver disponibilidade de horário, será considerado desistente, devendo assinar termo de desistência de vaga

6- O candidato que for chamado através de carta AR e que não comparecer para assinatura do termo, também será considerado desistente. A correspondência encaminhada, será o documento de desistência;

7- O candidato poderá optar somente por um cargo oferecido neste teste seletivo;

EDITAL Nº 02

DATA: 16/02/2005

- 8-** A lista de suplentes para qualquer dos cargos oferecidos, não interferirá nas promoções internas;
- 9-** O candidato antes de se inscrever deverá tomar conhecimento deste edital e uma vez inscrito, não poderá alegar discordância ou desconhecimento de quaisquer normas estabelecidas no presente edital;
- 10-** Não será em hipótese alguma, devolvido valor referente à taxa de inscrição.
- 11-** Os casos omissos neste Edital de convocação serão solucionados pelo presidente da Comissão do Processo Seletivo.

Curitiba, 16 de fevereiro 2005.

Lucia Regina A. Montanhini
Diretora Superintendente

